



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

EDT-MAG - 272014  
Código de validação: F452268DE0

**INSCRIÇÃO DE MAGISTRADOS PARA REMOÇÃO, DE REMOÇÃO, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, PARA A COMARCA DE BURITI ( § 7º do artigo 158 do Regimento Interno)**

A Desembargadora Cleonice Silva Freire, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, dando cumprimento ao que estabelece o § 2º do Art.144 do Regimento Interno, torna público para conhecimento dos magistrados com mais de 02 (dois) anos na **entrância inicial**, que se encontra vaga a **Comarca de Buriti, de igual entrância**, em razão da remoção da Dra. Vanessa Ferreira Pereira Lopes para a Comarca de Morros, e que poderá ser provida, através de remoção, **pelo critério de antiguidade**, devendo a inscrição ser realizada no prazo de **cinco dias**, de acordo com o que dispõem os artigos 144, *caput*, e 145 do Regimento Interno do Tribunal. Poderão requerer remoção os juízes há mais de dois anos na entrância e que estejam na primeira quinta parte da lista de antiguidade, dispensando-se esses requisitos se nenhum integrante da primeira quinta parte requerer a remoção e, assim, sucessivamente, de conformidade com o § 1º do artigo 158 do Regimento Interno. A inscrição deverá ser feita por meio do sistema Digidoc, cadastrada como “requisição” (assunto: remoção de magistrado), até 18 (dezoito) horas do último dia do prazo do referido Edital.

São Luis, 19 de maio de 2014.

Desembargadora CLEONICE SILVA FREIRE  
Presidente do Tribunal de Justiça

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/05/2014 09:08 (CLEONICE SILVA FREIRE)